



Câmara Municipal de Catalão  
Departamento de Processo Legislativo

**PUBLICADO**

22 / 01 / 2021  
Dip. Lomi



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

***"Concede licença sine die ao Prefeito Municipal para tratamento de saúde".***

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo e publico o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedida ao Prefeito Municipal de Catalão, Dr. Adib Elias Júnior, licença *sine die* para tratamento de saúde, nos termos do art. 15, VI, "a" e "c", da Lei Orgânica do Município e art. 104, § 1º, "b" e § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Catalão.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jair Humberto da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Catalão